



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1695/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 12:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o programa Alagoas de Ponta a Ponta no município de Palmeira dos Índios, para realizar a pavimentação asfáltica da rodovia que o interliga ao povoado Rua Nova.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o programa Alagoas de Ponta a Ponta no município de Palmeira dos Índios, para realizar a pavimentação asfáltica da rodovia que o interliga ao povoado Rua Nova.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, faz-se necessário a pavimentação asfáltica e a sinalização rodoviária da via mencionada, a qual constitui um importante acesso da região, uma vez que é responsável pelo escoamento da produção agrícola dos municípios

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)

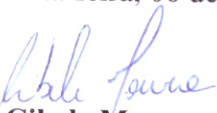


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

e povoados circunvizinhos. Todavia, na realidade, trata-se de uma via ainda de barro e com diversas irregularidades, o que põe em risco todos aqueles que por lá transitam. Com isso, mediante a pavimentação asfáltica, poderá ser possibilitado um maior conforto para os cidadãos que transitam pelo local, além de fortalecer a economia à medida em que facilita o escoamento dos produtos colhidos na região.

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o programa Alagoas de Ponta a Ponta no município de Palmeira dos Índios, para realizar a pavimentação asfáltica da rodovia que o interliga ao povoado Rua Nova”*.

Sala das sessões, quarta-feira, 06 de outubro de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual